OFÍCIO N.º 109/2025/PREF/GAB/MT

Alto Araguaia - MT, 27 de março de 2025.

Ao Exmo. Senhor,
MARCOS NUNES GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta,

Assunto: indicação nº. 044/2025 – limpeza de terreno baldio.

Senhor Presidente,

Em resposta a indicação em epígrafe, agradecemos a V. Exa. e informamos que a fiscalização de posturas tem realizado esforços para a notificação dos proprietários para o cumprimento do seu dever.

Ressaltamos que o município não tem autonomia para realizar a limpeza de terrenos de terceiros, sem antes seguir os comandos insculpidos nos artigos 84 e 148 da Lei Municipal nº 597/1990 que trata do Código Municipal de Posturas.

Sendo assim, a fiscalização de posturas procede com os trâmites que se inicia pela identificação do proprietário e a entrega da notificação para a limpeza. Caso a notificação não seja atendida, os fiscais aplicam a multa e a partir de então o município poderá realizar a limpeza do terreno seguida de cobrança ao proprietário.

Atenciosamente,

JACSON MARLON NIEDERMEIER:53599543100
Assinado de forma digital por JACSON MARLON NIEDERMEIER:53599543100
Dados: 2025.04.11 14:47:09 -03'00'

JACSON MARLON NIEDEMEIER
Prefeito Municipal